



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 36.970-000**

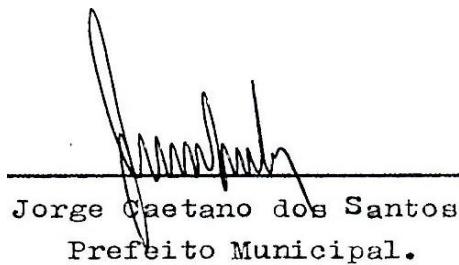
**LEI MUNICIPAL Nº 618/78, de 14 de outubro de 1978.**

“Autoriza a renovação de Convênio com Promunicípio, referente ao ano de 1978 entre a Prefeitura Municipal de Manhumirim e a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.”

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a renovar o Convênio Promunicípio, correspondente ao ano em curso.

**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 14 de outubro de 1978.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jorge Caetano dos Santos", is written over a horizontal line. Below the line, the name is typed in a standard font.

Jorge Caetano dos Santos  
Prefeito Municipal.